

# Colégio Sagrado Coração de Jesus



## MANUAL DO ALUNO E DA FAMÍLIA 2026

*Fundamental Anos Finais e  
Ensino Médio*



**“Há 122 anos educando gerações e transformando vidas.”**

### **FICHA TÉCNICA**

Colégio Sagrado Coração de Jesus  
Rua Joaquim Pereira, 656, Centro –  
CEP 77500-000, Porto Nacional - Tocantins  
Telefone: (63) 3363 9350 | 63 984540027  
Site: [www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br)

### **ELABORAÇÃO**

Célia Cirqueira Dias  
Damião Milhomens de Abreu  
Denise Rodrigues Rezende  
Luiz Tadeu Lopes da Silva  
Messias José Bandeira Guedes  
Neyla Medrado Barros  
Rafaela Medrado Barros

### **REVISÃO**

Elizene Souza de Oliveira Sales  
Lilian Filgueira Batista Moura  
Maria Lucia Alves de Sousa Lima

### **CAPA**

Ádria Lopes

### **DIAGRAMAÇÃO**

Jèff Jácom'e

**DIRETORA**

Lilian Filgueira Batista Moura

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

Denise Rodrigues Rezende

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO**

Neyla Medrado Barros

**ORIENTADORA EDUCACIONAL**

Maria Lucia Alves de Sousa Lima

**ORIENTADORA EDUCACIONAL**

Elizene Souza de Oliveira Sales

**AUXILIAR DE COORDENAÇÃO**

Célia Cirqueira Dias

**ANALISTA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

Jèff Jácom'e

**PROFESSORES**

Amanda Rafaela Rodrigues  
Aurenciy de Sousa Monteiro  
Cassiane Oliveira de Souza Gomes  
Damião Milhomens de Abreu  
Fernando Pereira Reis  
Gabriela Pereira Dias  
Graciela Farias Bukowski  
Hiago de Souza Lemos  
Indiara Vizzoto  
João Paulo Ferreira Deolino  
Jordana Joyce Silva Mesquita  
Jozélia Lopes Alexandre Silva  
Lucivânia Silva de Jesus  
Luiz Tadeu Lopes da Silva  
Messias José Bandeira Guedes  
Naelton Rodrigues Alves  
Noélia Luiza Heinrich  
Patrícia da Costa Silva Lima  
Pedro Leon Figueiredo Alves  
Rafaela Medrado Barros Ribeiro  
Savia Raquel Ribeiro Guimarães  
Tatiane Borges  
Valkene Nascimento Costa

*Estimadas Famílias e Estudantes,*

*É com imensa alegria que apresentamos a vocês o **Manual do Estudante e da Família 2026**. Este documento reúne informações essenciais sobre o planejamento das atividades escolares, homologadas ao projeto educativo do Colégio Sagrado Coração de Jesus.*

*Este manual foi elaborado para orientar nossas ações e compartilhar com vocês os princípios que norteiam nosso trabalho, contribuindo para uma organização eficiente do ano letivo e garantindo o sucesso no processo de ensino-aprendizagem de nossos alunos.*

*Que o Sagrado Coração de Jesus continue a nos acolher e a conduzir com amor e sabedoria.*

*Desejamos que 2026 seja um ano de renovação, esperança e saúde para todos os lares da nossa comunidade escolar.*

*Fraterno abraço,*

*Equipe do Colégio Sagrado Coração de Jesus*

Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. CALENDÁRIO .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>2. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTUDANTES .....</b>                      | <b>8</b>  |
| <b>3. O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - S.O.E.....</b>             | <b>9</b>  |
| <b>4. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA .....</b>                               | <b>9</b>  |
| <b>5. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO .....</b>              | <b>10</b> |
| <b>6. HORÁRIOS.....</b>  | <b>13</b> |
| <b>7. TOLERÂNCIA E ATRASOS.....</b>                                    | <b>15</b> |
| <b>8. UNIFORME ESCOLAR.....</b>  | <b>16</b> |
| <b>9. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR .....</b>                               | <b>17</b> |
| <b>10. FREQUÊNCIA ESCOLAR .....</b>                                    | <b>17</b> |
| <b>11. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS .....</b>                | <b>19</b> |
| <b>12. SOBRE AS TAREFAS DE CASA .....</b>                              | <b>19</b> |
| <b>13. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES<br/>ESCOLARES.....</b> | <b>19</b> |
| <b>14. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES .....</b>                   | <b>20</b> |
| <b>15. SOBRE SAÍDAS E AULAS-CAMPO.....</b>                             | <b>25</b> |
| <b>16. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES .....</b>                               | <b>25</b> |
| <b>17. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA.....</b>                       | <b>25</b> |
| <b>18. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES? .....</b>            | <b>26</b> |
| <b>19. PERDIDOS E ACHADOS .....</b>                                    | <b>26</b> |
| <b>20. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM .....</b>                            | <b>26</b> |
| <b>21. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO .....</b>                            | <b>27</b> |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>22. ORIENTAÇÕES SOBRE AS PROVAS.....</b>                | <b>27</b> |
| <b>23. TIPOS DE PROVAS .....</b>                           | <b>28</b> |
| <b>24. PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTA .....</b>                | <b>29</b> |
| <b>25. COMPOSIÇÃO DA NOTA .....</b>                        | <b>29</b> |
| <b>26. CALENDÁRIO DE PROVAS .....</b>                      | <b>31</b> |
| <b>27. CALENDÁRIO DE RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL.....</b>       | <b>34</b> |
| <b>28. SEGUNDA CHAMADA .....</b>                           | <b>46</b> |
| <b>29. AVALIAÇÕES EXTERNAS.....</b>                        | <b>48</b> |
| <b>30. COMPONENTES CURRICULARES.....</b>                   | <b>49</b> |
| <b>31. CÁLCULO DAS MÉDIAS TRIMESTRAIS .....</b>            | <b>52</b> |
| <b>32. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO ANUAL .....</b>            | <b>53</b> |
| <b>33. LIVROS LITERÁRIOS .....</b>                         | <b>54</b> |
| <b>34. BIBLIOTECA.....</b>                                 | <b>55</b> |
| <b>35. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA .....</b> | <b>56</b> |
| <b>36. COMO ENTRAR EM CONTATO?.....</b>                    | <b>57</b> |

## 1. CALENDÁRIO

O Calendário Escolar 2026 do Colégio Sagrado Coração de Jesus já está disponível para consulta. Você pode encontrá-lo neste Guia do Estudante, em anexo. Além disso, para maior comodidade, o calendário também está acessível online, no site [www.colegiodasirmas.com.br](http://www.colegiodasirmas.com.br).

## 2. ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTUDANTES

- a. Procure ser pontual para ter aproveitamento completo da aula.
- b. Procure se organizar para que todos os materiais escolares necessários para participar da aula, como, caderno, livros, estojo, listas e etc. estejam junto a você.
- c. A Escola não é ambiente para o uso de óculos de sol, joias e objetos de valor, pois ela não se responsabiliza por perdas ou danos de objetos pessoais.
- d. Durante a aula evite sair da sala. Utilize o intervalo para beber água, ir ao banheiro e se alimentar.
- e. É imprescindível a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de faltar à aula, informe-se da agenda do dia e traga a tarefa feita ao retornar à escola.
- f. Para que as aulas ocorram de forma harmônica, evite conversas paralelas e se manifeste sempre que tiver dúvidas ou se for solicitado pelo professor(a). Uma participação ativa e de qualidade torna a aula mais atrativa e interessante.
- g. Qualquer postura inadequada (dentro ou fora da sala de aula) será administrada pela orientação educacional e/ou coordenação pedagógica diretamente com o estudante e sua família.
- h. É proibido o compartilhamento da imagem de professores ou colegas, arquivos e telas. Lembre-se: o direito de imagem é protegido pela lei 13.709 de 2024.
- i. O uso do celular é proibido em consonância com a Lei 15.100/2025, só use se este for solicitado pelo professor.
- j. O estudante só participa das atividades externas ao Colégio mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.
- k. Quando doente, o estudante não deverá comparecer ao Colégio e o responsável deverá comunicar a Escola esta ausência e o motivo. Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.

- I. Seja honesto e protagonista do seu aprendizado. Evite plágios e cópias para não se submeter a medidas pedagógicas e/ou disciplinares.

### **3. O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - S.O.E.**

O Serviço de Orientação Educacional é uma peça-chave no ambiente escolar, oferecendo suporte e assistência aos alunos, educadores e famílias.

Suas principais responsabilidades incluem:

Facilitar o processo de ensino e aprendizagem, mediando as relações dos estudantes com o conhecimento e com o próximo, promovendo um ambiente de aprendizado positivo.

Identificar e atender demandas, observando e avaliando as necessidades da comunidade escolar, desenvolvendo projetos e intervenções personalizadas.

Fomentar o desenvolvimento pessoal, oferecendo orientações e suporte que contribuam para o crescimento integral dos estudantes.

Colaborar com os professores, trabalhando em parceria com a equipe pedagógica para compreender os comportamentos dos alunos e adotar abordagens adequadas.

Manter diálogo com as famílias, estabelecendo uma comunicação constante para acompanhar o progresso dos alunos e discutir estratégias de melhoria no aprendizado.

Mediar questões pedagógicas e disciplinares, atuando como intermediário, encaminhando casos específicos à Coordenação Pedagógica ou Direção, quando necessário.

Promover a integração, incentivando o diálogo entre famílias, estudantes, educadores e gestores, visando a qualidade e a melhoria contínua da educação.

Em síntese, o Serviço de Orientação Educacional desempenha um papel multifacetado, assegurando um ambiente escolar saudável e favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

### **4. A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

A coordenação pedagógica é responsável por coordenar a organização do trabalho pedagógico e pela gestão do corpo docente e do currículo, acompanhando o cotidiano pedagógico e educacional do processo de ensino-aprendizagem.

Está focada em orientar o trabalho pedagógico dentro da instituição de ensino, além de garantir nos variados setores que se faça uma gestão participativa e democrática para a melhoria da educação.

## 5. PLATAFORMAS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO

### 5.1. Google Sala de Aula

O Google Sala de Aula é uma plataforma que facilita a interação entre estudantes e professores, dentro e fora da escola. Nela, os professores compartilham informações sobre atividades escolares, avisos, trabalhos e postagens importantes. É essencial que todos os alunos acessem o Google Sala de Aula regularmente.

Por motivos de segurança, o uso da plataforma só é permitido com o login da conta institucional (@sousagrado). As informações de acesso são enviadas para o e-mail informado pela família no momento da matrícula.

### 5.2. Canal de Comunicação (TOTVS/EduConnect)

O aplicativo de comunicação TOTVS/EduConnect é o principal canal para envio de informações, comunicados e avisos importantes. Recomendamos que as famílias instalem o aplicativo em seus celulares ou acessem o portal via web (as orientações estão disponíveis no site do Colégio).

### 5.3. Portal SAS

O Portal SAS é uma ferramenta essencial para o aprendizado, oferecendo acesso a livros digitais, exercícios extras, videoaulas, atividades interativas, provas externas e outros recursos.

Para realizar as provas externas, como a Avaliação Acadêmica Sistemática e o SAS ENEM, o aluno precisa ter acesso ao portal e seus recursos.

### 5.4 Portal Iônica

O Portal Iônica é uma plataforma digital da FTD Educação que conecta estudantes, famílias, professores e gestores. Ele oferece acesso a livros, materiais multimídia, questões interativas, listas personalizadas, acompanhamento de notas e organização da rotina acadêmica.

A plataforma é adaptada para todos os tipos de tela e permite interação no mural com comentários de professores e colegas. Os livros podem ser acessados online e offline, facilitando a jornada de aprendizagem e o ensino.

#### Atenção!

Em caso de dificuldades de acesso a qualquer uma das plataformas acima, a família ou o estudante podem entrar em contato pelo WhatsApp **(63) 93300 6651** e solicitar o suporte do Jéff.

## COMO ACESSAR AS PLATAFORMAS DE APRENDIZADO

### Guia de Acesso: Plataformas de Aprendizagem

Este guia apresenta o passo a passo para que os estudantes acessem as três principais plataformas de aprendizado do colégio (Google Sala de Aula, Portal SAS e Portal Iônica) por meio de seus aplicativos no celular.

#### Passo 1: Baixe os Aplicativos



##### Vá para a sua loja de aplicativos

Abra a Google Play ou a App Store no seu celular.

##### Procure e instale estes 3 apps



Google  
Sala de Aula



Portal  
SAS  
Aluno



Portal  
Iônica

#### Passo 2: Faça o Login

##### Use o login fornecido pela escola

###### Seu Primeiro Acesso



Usuário: (nome.sobrenome)@sousagrado.com.br

Senha inicial: Sagrado@123



••••••••

###### Atenção: Acesso ao Portal Iônica



Você precisará do  
Código de Matrícula  
que está na capa do  
seu livro FTD.

© NotebookLM

## ACESSO POR NAVEGADORES

### Centralização no PORTAL DA FAMÍLIA

Para facilitar o acesso, todos os links acima estão disponíveis no site do colégio. Você pode acessá-los diretamente em:

[www.colegiodasirmas.com.br/portal-da-familia](http://www.colegiodasirmas.com.br/portal-da-familia) >> Plataformas e aplicativos

### Observações importantes

- **Confirmação dos dados:** O usuário e a senha serão confirmados no início do ano letivo. Caso não receba os dados ou tenha problemas de acesso, entre em contato com a secretaria da escola.
- **Segurança:** Lembre-se de manter suas credenciais em sigilo e alterar a senha padrão no primeiro acesso.
- **Dúvidas:** Em caso de dificuldades, procure o suporte tecnológico do colégio.

Aproveite as plataformas para enriquecer sua experiência de aprendizado!

### ATENÇÃO!

**E-mail Institucional:** O e-mail institucional é uma ferramenta destinada exclusivamente ao uso nas plataformas de aprendizado e para fins educacionais. É terminantemente proibido utilizá-lo para finalidades pessoais, como:

- Cadastro de chaves PIX;
- Inscrição em jogos, redes sociais ou sites não relacionados às atividades educacionais;
- Uso em serviços ou atividades particulares.

O descumprimento destas orientações pode acarretar restrições ao uso do e-mail ou outras sanções, conforme as diretrizes da instituição. Contamos com a colaboração de todos para manter o ambiente digital seguro e adequado às suas finalidades acadêmicas.

## 6. HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, consequentemente, às pessoas.

### 6.1. Horários de aula

| Aula             | Matutino                 | Vespertino***             |
|------------------|--------------------------|---------------------------|
| 1 <sup>a</sup>   | Das 7h00 às 7h50         | Das 13h00 às 13h50        |
| 2 <sup>a</sup>   | Das 7h50 às 8h40         | Das 13h50 às 14h40        |
| 3 <sup>a</sup>   | Das 8h40 às 9h30         | Das 14h40 às 15h30        |
| <b>Intervalo</b> | <b>Das 9h30 às 10h00</b> | <b>Das 15h30 às 16h00</b> |
| 4 <sup>a</sup>   | Das 10h00 às 10h50       | Das 16h00 às 16h50        |
| 5 <sup>a</sup>   | Das 10h50 às 11h40       | Das 16h50 às 17h40        |
| 6 <sup>a</sup>   | Das 11h40 às 12h30       | Das 17h40 às 18h30        |

\* Haverá aulas de contraturno no período vespertino para as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio, conforme o horário semanal publicado pelas vias de comunicação (site, aplicativo de comunicação TOTVS e WhatsApp dos representantes de sala).

\*\* Nas quintas e sextas-feiras os alunos do 6º ao 8º ano terão 5 aulas, sendo que no período matutino sairão 11h40 e no vespertino sairão 17h40.

\*\*\* Nas terças e quartas-feiras os estudantes do 6º ao 8º ano terão provas de acordo com as datas expostas no item **25.2**, porém nos dias que não tiverem avaliação sairão 11h40 no matutino e 17h40 no vespertino.

## 6.2. Horários da aula de contraturno (exclusivo para alunos do Ensino Médio)

O contraturno do Ensino Médio da 1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> séries será realizado presencialmente na quinta-feira das 13h50 às 15h30.

Nota: O horário poderá sofrer alteração ao longo do ano de acordo com as necessidades pedagógicas.

## 6.3. Horários das provas

| Tipo                            |  | Ínicio   | Liberação | Término |
|---------------------------------|--|--|-----------|---------|
| Prova 1 e prova 2               | 6º, 7º e 8º ano  | 11h40  | -         | 12h30h  |
|                                 | 6º ano e 7º ano  | 17h40  | -         | 18h30   |
|                                 | 9º ano   | 14h30  | 15h30     | 17h30   |
|                                 | 1 <sup>ª</sup> , 2 <sup>ª</sup> e 3 <sup>ª</sup> série | 16h00  | 17h30     | 18h30   |
| Avaliação Acadêmica Sistemática | Do 6º ano à 2 <sup>ª</sup> série                       | 7h30h  | 9h00      | 12h30h  |
| SAS ENEM (3 <sup>ª</sup> série) | 1º dia   | 13h  | 15h00     | 18h30   |
|                                 | 2º dia   | 13h  | 15h00     | 18h     |
| Recuperação                     | Do 6º ano à 3 <sup>ª</sup> série                       | Descritos nos itens<br>27.1, 27.2, 27.3 e 27.4<br>(rever se o item está correto) |           |         |

## **6.4. Divulgação dos horários**

Quando ocorrer mudança de horário, os mesmos serão disponibilizados pelo canal de comunicação, site oficial do Colégio e grupo do WhatsApp dos representantes de sala.

## **6.5. Saídas antecipadas**

As saídas antecipadas são permitidas mediante documento por escrito, presença do responsável ou ligação à família realizada pelo Colégio. Caso haja necessidade entre em contato com o Serviço de Orientação Educacional (SOE) através do telefone/whats (63) 98153-0102.

# **7. TOLERÂNCIA E ATRASOS**

## **7.1. Entrada**

Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos, unicamente, para o estudante ter acesso à sala de aula na primeira aula.

Em casos eventuais ou de força maior, tolerar-se-á atraso de 50 (cinquenta) minutos, vindo a ter o estudante, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula e seu atraso será registrado no sistema de controle escolar.

O estudante que atrasar mais de três vezes será encaminhado ao S.O.E (Serviço de Orientação Educacional), que entrará em contato com a família para esclarecimentos e o aluno entrará na segunda aula.

Após a segunda aula, só será permitida a entrada do estudante, mediante atestado médico ou declaração do laboratório (em caso de realização de exames).

Será permitida a realização de provas somente aos estudantes que assistirem às aulas desde o primeiro horário, salvo em caso de atestado médico ou declaração do laboratório.

Casos não descritos acima deverão ser tratados diretamente com o S.O.E.

## **7.2. Durante as aulas**

Em horário de aula, orienta-se que os estudantes permaneçam em suas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, biblioteca, etc, exceto quando acompanhados pelo professor, coordenação ou orientação educacional.

Não é permitido a saída do estudante da sala de aula, durante a troca de professores.

Ao ser tocado o sinal para o término do intervalo, o estudante deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o estudante só poderá entrar em sala devidamente autorizado pelo Serviço de Orientação Educacional (S.O.E.).

### **7.3. No contraturno**

Em casos de atrasos nas aulas de contraturno serão válidas as mesmas normas descritas no item 7.1.

#### **Observação**

Se o estudante chegar atrasado, somente poderá fazer a prova naquele dia caso nenhum colega tenha se ausentado da sala. O tempo destinado à realização da prova não terá adição.

## **8. UNIFORME ESCOLAR**

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do estudante e será exigido para o acesso às aulas diárias, aulas no contraturno, aulas extras, segundas chamadas, grupos de estudos, recuperações, JICS, inclusive aos sábados letivos. É importante ressaltar que o aluno deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descharacterizar o uniforme.

Está autorizado o uso da camiseta padrão azul ou branca (para as aulas de educação física).

Uniforme padrão: jaqueta padrão personalizada, calça de malha ou bermuda tactel e camiseta seguindo a padronização do uniforme.

#### **Observações**

- I.** O estudante deverá ser discreto no uso de adereços, sendo cuidadoso para não descharacterizar o uniforme.
- II.** Não é permitido o uso de boné, lenços, boinas, gorros, chinelos, camisas de times de futebol ou qualquer vestimenta que faça alusão a ideologias dentro das dependências do Colégio.
- III.** O calçado deve ser fechado ou sandália com rabicho.
- IV.** Calça legging, roupas de malha e/ou montaria NÃO são permitidos.
- V.** Os alunos do 9º ano e da 3ª série poderão confeccionar a camiseta da turma com prévia autorização do Serviço de Orientação Educacional (SOE), porém, as despesas são de inteira responsabilidade dos alunos.

Em casos onde o estudante esteja impossibilitado(a) de atender a esses critérios, o Serviço de Orientação Educacional deverá ser comunicado com antecedência por meio dos contatos descritos ao final deste documento.

O estudante que, de forma insistente, não fizer o uso adequado do uniforme será notificado e só terá acesso à sala de aula com autorização do S.O.E.

## **9. SOBRE O MATERIAL ESCOLAR**

Trazer consigo o material escolar é fundamental para que os objetivos de aprendizagem sejam atingidos. Por isso, recomendamos que o estudante tenha em mãos o material escolar conforme o horário de aula. É importante reforçar que, caso isso não aconteça, o estudante está sujeito a notificações pedagógicas.

### **Observações**

- I.** Pedimos gentilmente que famílias e estudantes se organizem antecipadamente para que não seja necessário a entrega de materiais e/ou outros objetos ao aluno durante as aulas.
- II.** Em hipótese alguma a Escola disponibiliza medicamentos aos seus educandos.
- III.** Por esse motivo, será permitida a entrega de medicamentos por parte da família na recepção. Sugerimos que a ingestão seja feita, preferencialmente na presença dos pais ou responsáveis.
- IV.** Em casos excepcionais será permitida a entrega de lanches, sendo do estudante a responsabilidade de buscá-lo na recepção.

## **10. FREQUÊNCIA ESCOLAR**

A frequência escolar é importante indicativo para que o Colégio possa acompanhar os estudantes de perto, sendo possível atuar na prevenção e/ou intervenção pedagógica de problemas diagnosticados. Por isso, é sempre importante comunicar a ausência (seja qual for o motivo) do estudante para o S.O. E.

O motivo e a comprovação deverão ser encaminhados pelo e-mail ou pelos telefones das orientadoras educacionais Elizene e Lúcia (telefones de contato ao final deste documento).

Destacamos, porém, que a comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno de cumprir as atividades escolares exigidas.

## Observações

- I. Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico, os alunos deverão requerer no Serviço de Orientação Educacional, mediante comprovação, a isenção da taxa conforme o Regimento Escolar.
- II. Os trabalhos realizados em casa que não forem entregues no dia marcado devem ter a data de entrega negociada com o Serviço de Orientação Educacional.
- III. Em caso de esquecimento do trabalho, este deverá ser entregue pelo responsável na recepção do Colégio até o final do turno (matutino ou vespertino) em que o estudante estuda, perdendo 25% do valor do mesmo.

### 10.1. Faltas justificadas, como proceder?

As faltas justificadas que isentam o estudante totalmente dos custos, conforme Regimento Escolar, são: casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico. A seguir apontamos um passo a passo para guiar você, aluno e família, nesse processo:

1. O estudante ou a família deve comunicar o motivo e encaminhar a comprovação da sua ausência ao S.O.E. pelos contatos indicados;
2. Após retornar à escola, o aluno ou a família deverá procurar o Serviço de Orientação Educacional para requerer o documento de isenção da taxa de 2<sup>ª</sup> chamada (caso tenham sido realizadas atividades avaliativas);
3. Na sequência, deverá solicitar na Tesouraria do CSCJ, até 1 (um) dia antes da data da aplicação, pagando R\$ 40,00 por atividade pendente na disciplina, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5<sup>a</sup>, §6º, alínea a) e apresentar o comprovante de pagamento ao aplicador.
4. Comparecer no dia de aplicação da atividade avaliativa, devidamente uniformizado, e apresentar o documento de isenção ao aplicador.

Situações não descritas nesse item deverão ser discutidas junto ao Serviço de Orientação Educacional.

Dúvidas deverão ser esclarecidas com o Serviço de Orientação Educacional (em casos de avaliações parciais) e/ou professor (em casos de trabalhos dirigidos).

## 11. SOBRE PRAZOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

O cumprimento dos prazos estabelecidos é fundamental para o êxito do estudante. A escola será exigente para que os mesmos sejam cumpridos. Atividades como provas e recuperações já possuem datas definidas no calendário.

Caso o estudante não consiga entregar ou realizar alguma atividade solicitada pelo docente dentro dos prazos fixados, orientamos que a família contacte o Serviço de Orientação Educacional para informar e/ou justificar.

## 12. SOBRE AS TAREFAS DE CASA

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. Antes de tudo, saiba que ter uma rotina é essencial. Isso inclui estabelecer um cronograma de estudos, escolher um ambiente adequado para realizar as tarefas e organizá-las. No caso de falta à aula, orientamos que o aluno se informe da agenda do dia diretamente no Serviço de Orientação Educacional, devendo trazer a tarefa realizada ao retornar à Escola. Os alunos que não realizarem a entrega das atividades dentro do prazo estabelecido pelos professores receberão advertência pedagógica.

## 13. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES ESCOLARES



Sempre que necessário, os pais e/ou responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação EDUCONNECT, podendo ser convidados a tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a) via atendimento presencial com o S.O.E. e/ou professores. Situações como tarefas sem fazer, falta de participação, falta de compromisso/interesse, perda de foco, dificuldade de aprendizagem, deixar material em casa, não entrega de trabalhos, etc., serão repassadas aos responsáveis sempre que ocorrerem.

### Observação:

Recomendamos que durante cada trimestre o estudante ou responsável acompanhem no boletim os resultados parciais e/ou finais.

## 14. MEDIDAS PEDAGÓGICAS E DISCIPLINARES

Para melhor aplicar as medidas disciplinares regimentais, no decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao estudante, no sentido de orientá-lo, sensibilizá-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos de convivência e cidadania. Este trabalho visa atuar preventivamente, com o intuito de corrigir posturas incompatíveis com o ambiente escolar, mas em algumas situações é necessário intervir aplicando medidas pedagógicas e disciplinares. Nos próximos tópicos estão descritas todas as práticas aplicadas pelo Colégio.

### 14.1 Medidas pedagógicas

São consideradas faltas pedagógicas:

- a. Tarefa de casa/sala sem fazer;
- b. Falta de participação, concentração e interesse;
- c. Deixar o material em casa;
- d. Não entregou o trabalho na data marcada.

#### Observação

Os pais e/ou responsáveis serão informados das faltas pedagógicas por meio do aplicativo de comunicação, podendo ser convocados para atendimento presencial para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Em caso de reincidência, os estudantes estarão sujeitos à possíveis sanções.

#### 14.1.1 Sistema de controle pedagógico

O sistema de controle pedagógico não interfere na nota do aluno. O aluno que cometer faltas **pedagógicas** **estará** sujeito às seguintes medidas pedagógicas, conforme o Regimento Escolar:

- a. Advertência verbal;
- b. Advertência escrita;
- c. Termo de compromisso;
- d. Atendimento com a Direção;

É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, como celulares, *kindles*, *tablets* e demais equipamentos, por estudante na escola.

Os estudantes que optar por levar o celular para a escola deverá deixá-los armazenados e desligados dentro da mochila;

A proibição se aplica aos estudantes de todas as etapas da educação básica, em espaços de uso coletivo ou individual, durante o período regular e extracurricular de aulas;

O uso para fins pedagógicos e didáticos deverá ser informado previamente à coordenação da escola.

Se um estudante for flagrado infringindo as regras, será notificado disciplinarmente.

#### **4.2 Medidas disciplinares**

Buscando a plena qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio estabeleceu NORMAS DISCIPLINARES adequadas para o ambiente escolar. O cumprimento destas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras de costumes familiares, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o estudante é matriculado na escola. Portanto, é importante que o responsável leia atentamente todas as normas e cobre do estudante o seu cumprimento integral.

Situações/motivos previstos na ficha de encaminhamento disciplinar (ocorrência):

- a.** uniforme incompleto;
- b.** conversa paralela;
- c.** desrespeito com o colega;
- d.** falta de respeito com o professor/funcionário;
- e.** uso do celular, *kindle, tablet*;
- f.** brincadeiras que atrapalham;
- g.** chegar atrasado no retorno do intervalo;
- h.** danos ao patrimônio escolar;
- i.** dormir em sala com frequência;
- j.** comportamento inadequado.

### **Observação**

Os pais e/ou responsáveis serão informados das faltas disciplinares por meio do aplicativo de comunicação **eduCONNECT**, podendo ser convocados para tomar ciência da situação escolar do(a) filho(a). Cada ocorrência equivale a um ponto no sistema de controle disciplinar. Os encaminhamentos dos pontos disciplinares serão analisados pelo S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional), para possível convocação dos responsáveis para atendimento presencial.

Os casos graves serão imediatamente analisados pelo conselho disciplinar, constituído pela direção da escola, coordenador pedagógico e orientador educacional.

São consideradas faltas disciplinares:

- a.** Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da Escola;
- b.** Manter relacionamento de namoro com posturas inadequadas ao ambiente escolar;
- c.** Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva, bem como material de propaganda ideológica ou política (adesivos);

### **Observação**

Lembramos que imagens da instituição e de seus profissionais não podem ser expostas em redes sociais, internet e qualquer outro veículo de comunicação sem prévia autorização.

Qualquer ação que exponha ou ofenda estudantes e/ou profissionais do Colégio será tratada com as medidas punitivas juntamente ao S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) da escola podendo acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais. Por isso, pedimos que os pais e/ou responsáveis monitorem, em casa, o uso que os filhos fazem da internet, das comunidades e das páginas pessoais, bem como o tempo utilizado para esse fim.

- e.** Usar caixa de som e outros aparelhos similares nas dependências da Escola durante a aula ou não sem permissão do S.O.E ou coordenação pedagógica;
- f.** Ausentar-se da sala de aula sem autorização do professor;

- g. Saída da escola sem permissão do S.O.E. ou da Coordenação Pedagógica;
- h. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial;
- i. Portar, fumar, distribuir cigarros (eletrônicos ou não) ou similares no interior e nas adjacências da Escola;
- j. Ingerir *tereré* e/ou bebidas alcoólicas no interior e nas adjacências da Escola, assim como ingerir qualquer tipo de alimento (inclusive chicletes, balas) em horário de aula;
- k. Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo, bem como trazer armas de brinquedo;

#### **Observação**

O uso ou porte de drogas ou similares e bombas explosivas é considerado falta muito grave e o estudante poderá ser suspenso e/ou transferido conforme o Art.98 do Regimento Escolar.

Agressões físicas são consideradas infrações gravíssimas.

- l. Praticar qualquer tipo de jogo com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas;
- m. Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição;
- n. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar professores, funcionários e colegas;
- o. Danificar o patrimônio da Escola. Caso aconteça, a família será responsabilizada pela reparação do dano causado;
- p. Rabiscar carteiras, paredes internas ou externas do Colégio;
- q. Utilizar a TV da sala sem autorização ou presença do professor em sala.
- r. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola sem a devida autorização da Direção;
- s. Difamar a imagem da Escola e da comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de redes sociais e da internet;

### Observação

É proibida a criação de grupos ou perfis em redes sociais usando o nome do Colégio.

- t. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Direção da Escola;
- u. Realizar trote com o colega no dia de seu aniversário e aprovações de vestibulares nas dependências ou imediações do Colégio;
- v. Alterar, rasurar, fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares e falsificar assinaturas.
- w. Permanecer na porta da sala nos intervalos das aulas dificultando a entrada ou saída dos colegas e/ou professores;
- x. Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações da Escola.

#### 14.2.1 Sistema de controle disciplinar

O sistema de controle disciplinar não interfere na nota do estudante. O estudante que não cumprir os seus deveres estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme o Art.99 do Regimento Escolar:

- a. advertência verbal (pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares);
- b. advertência escrita pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares;
- c. termo de compromisso pelo Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou seus Auxiliares;
- d. suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar graduada em função da gravidade da falta, aplicada pelo(a) Diretor(a), ouvidas a Coordenação, a Orientação e os professores, por até 5 (cinco) dias letivos;
- e. transferência de turma ou turno;
- f. cancelamento de matrícula e expedição da transferência.

Dependendo da gravidade do ato cometido (risco à própria saúde física, psíquica ou moral, e/ou a de terceiros), necessariamente, não precisa seguir a ordem expressa anteriormente.

### Observação

Em caso de suspensão, o estudante deverá fazer o requerimento da segunda chamada de qualquer atividade avaliativa realizada durante este período e deverá pagar por ela.

## 15. SOBRE SAÍDAS E AULAS-CAMPO

Em nossa instituição, o estudante só participa de atividades externas mediante a entrega da autorização devidamente assinada pelo responsável.

### Observação

- I. Por questões de segurança, não será permitida a ligação telefônica confirmando a saída do estudante.
- II. A confirmação e o pagamento (caso seja necessário) deverão ser feitos até 24 horas antes do evento.

## 16. SOBRE SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o estudante receberá os primeiros socorros na Escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente.

Em situações de urgência, o estudante será encaminhado aos cuidados médicos e/ou hospitalares, mesmo sem contato prévio com a família.

### Observação

A escola não oferece nenhum tipo de medicamento aos estudantes, pois a administração de medicamentos é atividade privativa de profissionais da saúde conforme orientações médicas.

#### 16.1 Saúde

O estudante que apresentar sinais de doenças de fácil transmissão como (COVID-19, conjuntivite, catapora, rubéola, caxumba, entre outras) ou que necessitar de maiores cuidados não deverá comparecer à Escola. A família deverá informar o S.O.E. (Serviço de Orientação Educacional) sobre o afastamento do estudante e ao retornar às aulas, deverá apresentar atestado médico.

## 17. SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE TURMA

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, por indicação do Conselho Docente, são feitas mudanças de estudantes de turma

por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos.

Mudanças de turma solicitadas pela família serão avaliadas pelo Serviço de Orientação Educacional com base no comportamento e histórico do estudante.

## **18. O QUE SÃO AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES?**

As atividades extracurriculares têm por objetivo promover, reconhecer, desenvolver e valorizar talentos e habilidades proporcionando a oportunidade de crescimento social, cultural, educacional, criativo e estético. São destinadas aos estudantes matriculados regularmente no CSCJ como também a membros da comunidade conforme as respectivas vagas nas categorias e modalidades ofertadas segundo circular de atividades extracurriculares.

Todas as modalidades serão realizadas fora do horário das aulas regulares e os estudantes deverão vir devidamente uniformizados conforme orientações da referida coordenação.

## **19. PERDIDOS E ACHADOS**

É importante que a família e Escola ajudem o estudante na formação de hábitos como responsabilidade e zelo pelo seu material e do colega. Considerando que a Escola não é ambiente para o uso, pelos estudantes, de óculos de sol, joias, relógios caros, entre outros, reforçamos que não nos responsabilizamos pela perda ou danos de tais objetos.

### **Observação**

Os objetos encontrados nas áreas da Escola serão enviados para o S.O.E. e encaminhados para doação caso não sejam recolhidos até o final de cada semestre.

## **20. AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM**

O ano letivo está dividido em três trimestres. Em cada trimestre, o estudante será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de provas, atividades processuais, projetos, debates, entre outros. É importante lembrar que as estratégias de avaliação tendem a sofrer adequações a depender do componente curricular. Para conhecer melhor esse processo, agende uma conversa com a coordenação pedagógica ou o professor. Será um prazer recebê-lo.

## 21. ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

A escola oferecerá durante o ano letivo de 2026 oportunidades para que o estudante consiga recuperar o baixo aproveitamento escolar (média abaixo 60% do valor do componente curricular) tendo como objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem, de modo que os estudantes possam recuperar o déficit durante o ano letivo.

## 22. ORIENTAÇÕES SOBRE AS PROVAS

A seguir elaboramos algumas orientações importantes para o bom andamento do nosso processo avaliativo:

- a.** Cada estudante deverá trazer consigo todo material necessário para a avaliação, pois não será permitido o empréstimo durante a sua aplicação.
- b.** Todas as atividades avaliativas deverão ser realizadas com caneta esferográfica de tubo transparente de cor preta. Borracha com capas não serão permitidas.
- c.** A comprovação de cola implicará no recolhimento das avaliações e terá como penalidade atribuição de nota 0,0 (zero) em todas as provas do dia.

### Observações

Configura-se cola nos seguintes casos:

- I.** Quando o estudante utilizar livros, anotações ou impressos durante a realização das avaliações.
  - II.** Comunicar-se durante as provas com outro estudante oralmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
  - III.** Portar ou passar adiante material de cola (lápis, borrachas ou qualquer material contendo informações, além dos mencionados no item g).
  - IV.** For pego com o celular ou qualquer equipamento eletrônico embaixo da mesa ou em qualquer lugar de livre acesso que não seja a bolsa, mesmo estando desligado.
- d.** O aplicador de prova tem autoridade para mudar o estudante de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula ou no caso de suspeita de cola.
  - e.** Provas feitas a lápis e com rasuras de borracha ou de corretivo perdem o direito à revisão.
  - f.** O estudante deverá assinar a lista de frequência.

- g. Após ingressar na sala de provas é proibido usar pulseiras, relógios, portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
- h. O estudante não deve trazer o celular para escola, porém, se trouxer, mesmo deverá permanecer desligado dentro da mochila.
- i. O estudante não deverá perturbar, de modo algum, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento inadequado durante a realização das avaliações.
- j. Após a saída do término das provas, não será permitido o estudante usar banheiros e/ou qualquer outro local do Colégio. Sugerimos que vá ao banheiro antes de entregar a prova.
- k. Após o prazo de realização das avaliações, o estudante deverá se dirigir ao bosque e esperar a família.

### 23. TIPOS DE PROVAS

O ano letivo está dividido em três trimestres de estudos. Em cada trimestre, o estudante será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de:

- a. Prova 1 (P1) e Prova 2 (P2): (testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de cada trimestre)
- b. **Atividade Processual** é uma forma de avaliação que considera e pontua todo o seu **esforço, dedicação e progresso contínuo** ao longo de cada trimestre, e não apenas o resultado de uma prova final.)
- c. Recuperação (atividades subjetivas e/ou objetivas que ocorrerão paralelamente e ao final de cada trimestre)
- d. Exame Especial (atividades subjetivas e/ou objetivas, envolvendo conteúdos previamente determinados pelo professor para o aluno que obtiver média anual insatisfatória em até 3 componentes curriculares.

#### Observação

As datas da realização das provas de exame especial serão divulgadas na entrega do resultado final conforme especificado no Calendário Escolar do ano letivo de 2026.

## 24. PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTA

Toda solicitação de revisão da correção de avaliações somente será recebida através da Coordenação Pedagógica. A solicitação de revisão da correção de avaliações só será aceita em até 5 (cinco) dias letivos após a entrega das mesmas. Não serão aceitos pedidos de revisão de correções de avaliações com rasuras e/ou feitas à lápis.

## 25. COMPOSIÇÃO DA NOTA

### COMPOSIÇÃO DA NOTA (10,0)

- Prova 1 - 3,0
- Prova 2 - 3,0
- Atividade Processual - 4,0

| 1 <sup>ª</sup> Série |                     |              |
|----------------------|---------------------|--------------|
| Disciplina           | Frentes             |              |
| Língua Portuguesa    | Análise Linguística | Literatura   |
|                      | 10,0                | 10,0         |
| Matemática           | Matemática 1        | Matemática 2 |
|                      | 10,0                | 10,0         |

| 2 <sup>ª</sup> Série |                     |            |
|----------------------|---------------------|------------|
| Disciplina           | Frentes             |            |
| Língua Portuguesa    | Análise Linguística | Literatura |
|                      | 10,0                | 10,0       |

| 3 <sup>ª</sup> Série |                     |              |
|----------------------|---------------------|--------------|
| Disciplina           | Frentes             |              |
| Língua Portuguesa    | Análise Linguística | Literatura   |
|                      | 10,0                | 10,0         |
| Matemática           | Matemática 1        | Matemática 2 |
|                      | 10,0                | 10,0         |
| Biologia             | Biologia 1          | Biologia 2   |
|                      | 10,0                | 10,0         |
| Física               | Física 1            | Física 2     |
|                      | 10,0                | 10,0         |
| Química              | Química 1           | Química 2    |
|                      | 10,0                | 10,0         |

## 26. CALENDÁRIO DE PROVAS

### 26.2 Calendário de provas (6º ao 8º ano do Fundamental Anos Finais)

| Disciplinas       | 1º trimestre |       | 2º trimestre |       | 3º trimestre |       |
|-------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|
|                   | P1           | P2    | P1           | P2    | P1           | P2    |
| Matemática        | 10/02        | 24/03 | 19/05        | 23/06 | 22/09        | 27/10 |
| Língua Portuguesa | 11/02        | 25/03 | 20/05        | 24/06 | 23/09        | 28/10 |
| Inglês e Espanhol | 24/02        | 31/03 | 26/05        | 04/08 | 29/09        | 03/11 |
| Ciências          | 25/02        | 01/04 | 27/05        | 05/08 | 30/09        | 04/11 |
| Geografia         | 03/03        | 07/04 | 02/06        | 11/08 | 06/10        | 10/11 |
| História          | 04/03        | 08/04 | 03/06        | 12/08 | 07/10        | 11/11 |
| Artes             | 10/03        | 14/04 | 09/06        | 18/08 | 14/10        | 17/11 |
| Filosofia         | 1103         | 15/04 | 10/06        | 19/08 | 20/10        | 18/11 |

**26.3 Calendário de Provas (9º ano do Fundamental Anos Finais)**

| Disciplinas                | 1º trimestre |       | 2º trimestre |       | 3º trimestre |               |
|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|---------------|
|                            | P1           | P2    | P1           | P2    | P1           | P2            |
| Matemática e Geografia     | 12/02        | 26/03 | 14/05        | 25/06 | 17/09        | 29/10         |
| Química e Espanhol, Inglês | 19/02        | 02/04 | 21/05        | 06/08 | 01/10        | 05/11         |
| Física, Biologia           | 26/02        | 09/04 | 28/05        | 13/08 | 08/10        | 12/11         |
| Língua Portuguesa, Artes   | 05/03        | 16/04 | 11/06        | 20/08 | 15/10        | 19/11         |
| História, Filosofia        | 12/03        | 23/04 | 18/06        | 27/08 | 22/10        | *25/11 quarta |

**Observação:**

\* A Prova 2 (P2) História e Filosofia do 3º trimestre, acontecerá excepcionalmente na quarta-feira dia 25/11 devido ao início do JICS no dia 26/11 quinta-feira.

26.4 Calendário de Provas (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio)

| Disciplinas                      | 1º trimestre |       | 2º trimestre |       | 3º trimestre |               |
|----------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|---------------|
|                                  | P1           | P2    | P1           | P2    | P1           | P2            |
| Matemática e Geografia           | 12/02        | 26/03 | 14/05        | 25/06 | 17/09        | 29/10         |
| Química, Espanhol e Inglês       | 19/02        | 02/04 | 21/05        | 06/08 | 01/10        | 05/11         |
| Física, Biologia e Artes         | 26/02        | 09/04 | 28/05        | 13/08 | 08/10        | 12/11         |
| Literatura e Análise Linguística | 05/03        | 16/04 | 11/06        | 20/08 | 15/10        | 19/11         |
| História, Filosofia, Sociologia  | 12/03        | 23/04 | 18/06        | 27/08 | 22/10        | *25/11 quarta |

Observação:

\* A Prova 2 (P2) de História, Filosofia e Sociologia do 3º trimestre, acontecerá excepcionalmente na quarta-feira dia 25/11 devido ao início do JICS no dia 26/11 quinta-feira.

## 27. CALENDÁRIO DE RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos com aproveitamento escolar insuficiente (média abaixo 60% do valor do componente curricular) e têm por objetivo recuperar as defasagens de aprendizagem diagnosticadas, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

### 27.1 Calendário de recuperação trimestral (6º e 7º ano do Fundamental Anos Finais - Vespertino)

| 1º TRIMESTRE |          |                   |
|--------------|----------|-------------------|
| 04/05        | 17h30min | Geografia         |
| 05/05        | 8h30min  | Filosofia         |
|              | 16h50min | Ciências          |
| 06/05        | 8h30min  | Inglês e Espanhol |
|              | 16h50min | Matemática        |
| 07/05        | 8h30min  | Artes             |
|              | 16h50min | Português         |
| 08/05        | 16h50min | História          |

| <b>2º TRIMESTRE</b> |          |                   |
|---------------------|----------|-------------------|
| <b>31/08</b>        | 17h30min | Geografia         |
| <b>01/09</b>        | 8h30min  | Filosofia         |
|                     | 16h50min | Ciências          |
| <b>02/09</b>        | 8h30min  | Inglês e Espanhol |
|                     | 16h50min | Matemática        |
| <b>03/09</b>        | 8h30min  | Artes             |
|                     | 16h50min | Português         |
| <b>04/09</b>        | 16h50min | História          |

| <b>3º TRIMESTRE</b> |          |                   |
|---------------------|----------|-------------------|
| <b>09/12</b>        | 16h50min | Geografia         |
| <b>10/12</b>        | 8h30min  | Filosofia         |
|                     | 16h50min | Ciências          |
| <b>11/12</b>        | 8h30min  | Inglês e Espanhol |
|                     | 16h50min | Matemática        |
| <b>14/12</b>        | 8h30min  | Artes             |
|                     | 17h30min | Português         |
| <b>15/12</b>        | 16h50min | História          |

**27.2 Calendário de recuperação trimestral (6º, 7º e 8º ano do Fundamental Anos Finais - Matutino)**

| <b>1º TRIMESTRE</b> |          |                   |
|---------------------|----------|-------------------|
| <b>04/05</b>        | 11h30min | Geografia         |
| <b>05/05</b>        | 10h50min | Filosofia         |
|                     | 14h30min | Ciências          |
| <b>06/05</b>        | 10h50min | Inglês e Espanhol |
|                     | 14h30min | Matemática        |
| <b>07/05</b>        | 10h50min | Artes             |
|                     | 14h30min | Português         |
| <b>08/05</b>        | 10h50min | História          |

| <b>2º TRIMESTRE</b> |          |                   |
|---------------------|----------|-------------------|
| <b>31/08</b>        | 11h30min | Geografia         |
| <b>01/09</b>        | 10h50min | Filosofia         |
|                     | 14h30min | Ciências          |
| <b>02/09</b>        | 10h50min | Inglês e Espanhol |
|                     | 14h30min | Matemática        |
| <b>03/09</b>        | 10h50min | Artes             |
|                     | 14h30min | Português         |
| <b>04/09</b>        | 10h50min | História          |

| <b>3º TRIMESTRE</b> |          |                   |
|---------------------|----------|-------------------|
| <b>09/12</b>        | 10h50min | Geografia         |
| <b>10/12</b>        | 10h50min | Filosofia         |
|                     | 14h30min | Ciências          |
| <b>11/12</b>        | 10h50min | Inglês e Espanhol |
|                     | 14h30min | Matemática        |
| <b>14/12</b>        | 11h30min | Artes             |
|                     | 14h30min | Português         |
| <b>15/12</b>        | 10h50min | História          |

**27.3 Calendário de recuperação trimestral (9º ano do Fundamental Anos Finais)**

| <b>1º TRIMESTRE</b> |          |                             |
|---------------------|----------|-----------------------------|
| <b>04/05</b>        | 11h30min | Geografia                   |
|                     | 14h30min | Artes e Filosofia           |
| <b>05/05</b>        | 11h30min | História                    |
|                     | 14h30min | Química                     |
| <b>06/05</b>        | 11h30min | Biologia                    |
|                     | 14h30min | Espanhol e Inglês           |
| <b>07/05</b>        | 11h30min | Língua Portuguesa e Redação |
|                     | 14h30min | Física                      |
| <b>08/05</b>        | 10h50min | Matemática                  |

| <b>2º TRIMESTRE</b> |          |                             |
|---------------------|----------|-----------------------------|
| <b>31/08</b>        | 11h30min | Geografia                   |
|                     | 14h30min | Artes e Filosofia           |
| <b>01/09</b>        | 11h30min | História                    |
|                     | 14h30min | Química                     |
| <b>02/09</b>        | 11h30min | Biologia                    |
|                     | 14h30min | Espanhol e Inglês           |
| <b>03/09</b>        | 11h30min | Língua Portuguesa e Redação |
|                     | 14h30min | Física                      |
| <b>04/09</b>        | 10h50min | Matemática                  |

| 3º TRIMESTRE |          |                             |
|--------------|----------|-----------------------------|
| 09/12        | 11h30min | Geografia                   |
|              | 14h30min | Artes e Filosofia           |
| 10/12        | 11h30min | História                    |
|              | 14h30min | Química                     |
| 11/12        | 10h50min | Biologia                    |
|              | 14h30min | Espanhol e Inglês           |
| 14/12        | 11h30min | Língua Portuguesa e Redação |
|              | 14h30min | Física                      |
| 15/12        | 10h50min | Matemática                  |

**27.4 Calendário de recuperação trimestral (1<sup>a</sup> à 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio)**

| <b>1º TRIMESTRE</b> |          |   |
|---------------------|----------|---|
| <b>04/05</b>        | 11h30min | Biologia  |
|                     | 14h30min | Sociologia, Filosofia e Espanhol                        |
| <b>05/05</b>        | 11h30min | Química   |
|                     | 14h30min | Matemática e Artes                                      |
| <b>06/05</b>        | 11h30min | História  |
|                     | 14h30min | Língua Portuguesa, Literatura, Gramática, Interpretação |
| <b>07/05</b>        | 11h30min | Geografia   |
|                     | 14h30min | Física  |
| <b>08/05</b>        | 11h30min | Inglês  |

| <b>2º TRIMESTRE</b> |          |   |
|---------------------|----------|---|
| <b>31/08</b>        | 11h30min | Biologia  |
|                     | 14h30min | Sociologia, Filosofia e Espanhol                                  |
| <b>01/09</b>        | 11h30min | Química   |
|                     | 14h30min | Matemática e Artes  |
| <b>02/09</b>        | 11h30min | História  |
|                     | 14h30min | Língua Portuguesa, Literatura, Gramática, Interpretação e Redação |
| <b>03/09</b>        | 11h30min | Geografia   |
|                     | 14h30min | Física  |
| <b>04/09</b>        | 11h30min | Inglês  |

| 3º TRIMESTRE |          |   |
|--------------|----------|---|
| 09/12        | 11h30min | Biologia  |
|              | 14h30min | Sociologia, Filosofia e Espanhol                                  |
| 10/12        | 11h30min | Química   |
|              | 14h30min | Matemática e Artes  |
| 11/12        | 11h30min | História  |
|              | 14h30min | Língua Portuguesa, Literatura, Gramática, Interpretação e Redação |
| 14/12        | 11h30min | Geografia   |
|              | 14h30min | Física  |
| 15/12        | 11h30min | Inglês  |

## 28. SEGUNDA CHAMADA

A oportunidade de realizar a 2<sup>a</sup> chamada com data e hora agendados é oferecida a todos os estudantes que, porventura, se ausentar das atividades escolares. No entanto, é dever do estudante e/ou família solicitar a 2<sup>a</sup> chamada, independente da Escola fazer contato para a realização da mesma.

- a. Em casos de luto, festa de gala de pais ou irmãos, convocações oficiais, atividades militares e atestado médico os alunos terão direito à 2<sup>a</sup> chamada sem custos, conforme Regimento Escolar.
- b. Em casos sem justificativa prevista do Regimento, a família deverá solicitá-la até 1 (um) dia antes da data da aplicação, na Tesouraria do CSCJ, pagando R\$40,00 por disciplina, conforme o Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais (Cláusula 5<sup>a</sup>, §6º, alínea a). Para detalhes de como proceder, veja o item 9.1 e 9.2.
- c. A segunda chamada da Avaliação Acadêmica Sistemática (Prova SAS) terá o valor de 80,00.

Reforçamos que a ausência na 2<sup>a</sup> chamada sem comunicar a justificativa implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova ou trabalho dirigido e não será oferecido ao estudante a oportunidade de refazer a atividade.

### 28.1 Como realizar a segunda chamada das provas

A segunda chamada das provas será realizada presencialmente, durante o contraturno (8h e às 14h30). A 2<sup>a</sup> chamada das provas será realizada na última quarta-feira de cada mês. O estudante fará todas as provas que perdeu no mês nesse dia.

A isenção ou o comprovante de pagamento deverão ser apresentados no dia e horário da prova ao aplicador.

| DATAS DA 2 <sup>a</sup> CHAMADA -2026 |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>25/02</b>                          | Todas as provas do mês de Fevereiro até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.  |
| <b>25/03</b>                          | Todas as provas do mês de Março até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.  |
| <b>29/04</b>                          | Todas as provas do mês de Abril até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.  |
| <b>27/05</b>                          | Todas as provas do mês de Maio até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.   |
| <b>24/06</b>                          | Todas as provas do mês de Junho até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.  |
| <b>26/08</b>                          | Todas as provas do mês de Agosto até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.( Excepcionalmente a segunda chamada de História e Filosofia acontecerá no dia 31/08 na segunda-feira às 14h30.) |
| <b>30/09</b>                          | Todas as provas do mês de Setembro até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.   |
| <b>28/10</b>                          | Todas as provas do mês de Outubro até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.  |
| <b>02/12</b>                          | Todas as provas do mês de Novembro até a data da prova de 2 <sup>a</sup> chamada.   |

## 29. AVALIAÇÕES EXTERNAS

Com vistas a oferecer a oportunidade para que os estudantes avaliem o progresso do seu aprendizado, o Colégio Sagrado Coração de Jesus oferecerá a Avaliação Acadêmica Sistemática SAS para os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 2ª série do Ensino Médio e o SAS ENEM para os alunos da 3ª série.

Quando a Avaliação Acadêmica Sistemática SAS ou SAS ENEM forem on-line basta seguir os seguintes passos: após entrar no Portal, [www.saseducacao.com.br](http://www.saseducacao.com.br) (pelo computador ou navegador do aparelho celular) ou pelo aplicativo SAS o acesso à prova se dá nos seguintes passos: menu Avaliações > Plataforma de Avaliações > Entrar na prova desejada.

### 29.1 Avaliação Acadêmica Sistemática (6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 2ª série do Ensino Médio)

Serão três avaliações durante o ano e envolve todas as disciplinas no Ensino Fundamental Anos Finais e duas avaliações no Ensino Médio (1ª e 2ª série), com exceção de Ensino Religioso, Debates Contemporâneos, Educação Física e Projeto de Vida.

|       |                                  |
|-------|----------------------------------|
| 23/05 | 6º ao 9º Ano – Capítulo 1 ao 5   |
|       | 1ª e 2ª Série – Capítulo 1 ao 7  |
| 22/08 | 6º ao 9º Ano - Capítulo 6 ao 9   |
| 31/10 | 6º ao 9º Ano – Capítulo 10 ao 13 |
|       | 1ª e 2ª Série – Capítulo 08 a 19 |

#### Observação

- I. Todos os estudantes que comparecerem terão um acréscimo na nota, de acordo com o número de acertos na avaliação, na média dos trimestres em que a prova acontecer.

## 29.2 SAS ENEM (2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries do Ensino Médio)

Serão realizadas 6 (seis) avaliações durante o ano, seguindo as normas e estilo do ENEM para a 3<sup>a</sup> série, sendo que a 2<sup>a</sup> Série do Ensino Médio fará apenas o 6º SAS ENEM.

|           |   |
|-----------|---|
| <b>1º</b> | <b>22/03 e 29/03</b>                    |
| <b>2º</b> | <b>09 a 11/05 e 16 a 18/05 (online)</b> |
| <b>3º</b> | <b>31/05 e 14/06</b>                    |
| <b>4º</b> | <b>16/08 e 23/08</b>                    |
| <b>5º</b> | <b>13/09 e 20/09</b>                    |
| <b>6º</b> | <b>07 a 17/10 e 10 a 19/10 (online)</b> |

### Observações

A segunda chamada será realizada na segunda-feira seguinte às 14h.

## 30. COMPONENTES CURRICULARES

### 30.1. 6º, 7º e 8º ano - Ensino Fundamental Anos Finais

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Artes
- Educação Física
- Matemática
- Ciências
- História
- Geografia
- Ensino Religioso
- Língua Espanhola
- Filosofia
- Projeto de Vida

**30.2. 9º ano - Ensino Fundamental Anos Finais**

- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Educação Física
- Matemática
- Ciências (composta pelas frentes Biologia, Física e Química)
- História
- Geografia
- Ensino Religioso
- Língua Espanhola
- Filosofia
- Projeto de Vida

**30.3. 1ª série - Ensino Médio**

- Língua Portuguesa e suas Literaturas (composta pelas frentes Análise Linguística e Literatura)
- Língua Inglesa
- Artes
- Educação Física
- Matemática (composta pelas frentes Matemática 1 e Matemática 2)
- Biologia
- Física
- Química
- História
- Geografia
- Filosofia
- Sociologia
- Debates Contemporâneos e Produção Textual
- Aprofundamentos em Biologia
- Projeto de Vida
- Língua Espanhola

### **30.4. 2ª série - Ensino Médio**

- Língua Portuguesa e suas Literaturas (composta pelas frentes Análise Linguística e Literatura)
- Língua Inglesa
- Artes
- Educação Física
- Matemática
- Biologia
- Física
- Química
- História
- Geografia
- Filosofia
- Sociologia
- Debates Contemporâneos e Produção Textual
- Aprofundamentos em Matemática
- Aprofundamentos em Biologia
- Aprofundamentos em Física
- Aprofundamentos em Química
- Projeto de Vida
- Língua Espanhola

### **30.5. 3ª série - Ensino Médio**

- Língua Portuguesa e suas Literaturas (composta pelas frentes Análise Linguística e Literatura)
- Língua Inglesa
- Artes
- Educação Física
- Matemática (composta pelas frentes Matemática 1 e Matemática 2)
- Biologia (composta pelas frentes Biologia 1 e Biologia 2)
- Física (composta pelas frentes Física 1 e Física 2)
- Química (composta pelas frentes Química 1 e Química 2)
- História
- Geografia
- Filosofia

- Sociologia
- Debates Contemporâneos e Produção Textual
- Aprofundamentos em História
- Projeto de Vida
- Língua Espanhola

### Observação

A frente Análise Linguística, disciplina Língua Portuguesa e suas Literaturas, será composta por Gramática nas 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> séries, e Gramática e Interpretação na 3<sup>a</sup> série.

Interpretação da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> séries será trabalhada na frente de Literatura, disciplina de Língua Portuguesa e suas Literaturas, e na disciplina de Debates Contemporâneos e Produção Textual.

**Projeto de Vida e Ensino Religioso:** no Ensino Médio, a disciplina de **Projeto de Vida** inclui os temas de **Ensino Religioso**. Nossa objetivo é unir o planejamento do futuro dos alunos aos valores humanos e éticos da nossa escola.

## 31. CÁLCULO DAS MÉDIAS TRIMESTRAIS

Todas as avaliações serão traduzidas, ao final de cada trimestre, conforme a informação a seguir:

Todos os componentes curriculares terão como nota final a somatória de todas as atividades avaliativas no trimestre composta por:

$$\mathbf{P1+P2+AP=10,0}$$

Exceto Educação Física, Ensino Religioso, Projeto de Vida, Debates Contemporâneos e Produção textual serão avaliados apenas pelos instrumentos de atividades processuais:

$$\mathbf{AP+AP=10,0}$$

### 31.1 Cálculo das disciplinas com frentes

A nota das disciplinas com frentes dar-se-á pela média do número de frentes, conforme as informações a seguir:

#### a. Ciências (9º ano)

$$\mathbf{\underline{Biologia + Física + Química}}$$

**b. Língua Portuguesa e suas Literaturas (1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> séries)**

Análise Linguística + Literatura

2

**c. Matemática (1<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> séries)**

Matemática 1 + Matemática 2

2

**d. Biologia (3<sup>ª</sup> série)**

Biologia 1 + Biologia2

2

**e. Física (3<sup>ª</sup> série)**

Física 1 + Física 2

2

**f. Química (3<sup>ª</sup> série)**

Química 1 + Química 2

2

**Observações**

**I. Legenda:**

**P1** = Prova 1: (3,0)

**P2** = Prova 2: (3,0)

**AP** = Atividades processuais: (4,0);

**32. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO ANUAL.**

- a. Considerar-se-á aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, o aluno que, ao final dos 3 (três) trimestres, tiver média maior ou igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular, de acordo com a fórmula a seguir:

NT1+NT2+NT3

3

- b.** Quanto à assiduidade, o aluno deve apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.
- c.** Caso o aluno não esteja aprovado automaticamente, poderá ser submetido a Exame Especial, devendo atingir nota igual ou superior a 6,0 para sua aprovação.

### **33. LIVROS LITERÁRIOS**

Os livros literários são um material complementar para o componente curricular de Língua Portuguesa. Eles podem ser adquiridos nas livrarias ou pela internet, como é o caso de obras em que o domínio é público. A seguir a lista de livros para cada série. Uma em cada trimestre.

#### **6º Ano**

- 1.** Papai não é perfeito, de Sônia Salermo Forjaz - FTD
- 2.** No fundo dos teus olhos, de Giselda Laporta Nicolelis – FTD
- 3.** O misterioso baú do vovô, de Márcia Kupstas. Editora Quinteto - FTD

#### **7º Ano**

- 1.** A cor da ternura, de Geni Guimarães. Editora FTD.
- 2.** A ilha do tesouro, de Robert Louis Stevenson. Tradução e adaptação de Rodrigo Machado. Editora FTD.
- 3.** O naufrágio do Golden Mary, Charles Dickens e Willkie Collins. Tradução e Adaptação de Ligia Cademartori FTD.

#### **8º Ano**

- 1.** O Conde de Monte Cristo, de Alexandre Dumas. Tradução e adaptação de Heloísa Prieto. Editora FTD.
- 2.** Flores de Cabul, de Gabriele Clima. Editora FTD.
- 3.** Vinte Mil Léguas Submarinas, de Júlio Verne. Tradução e adaptação de Heloísa Prieto. Editora FTD.

#### **9º Ano**

- 1.** O salto para a vida, de Célia Harari Valente. Editora FTD.
- 2.** Odisseia, de Homero. Adaptação de Silvana Salerno. Editora FTD.
- 3.** Marco Zero, de Márcia Kupstas. Editora FTD.

#### **1ª Série (obras de domínio público)**

- 1.** O Conto da Ilha Desconhecida, de José Saramago. Editora Companhia das Letras.
- 2.** Cinco Minutos, de José de Alencar. Editora Moderna.

3. Os Lusíadas. Adaptação de Rubem Braga e Edson Rocha Braga. Editora Scipione.

### **2ª Série (obras de domínio público)**

1. O Cortiço, de Aluísio de Azevedo. Editora Via Leitura.
2. Capitães da Areia, de Jorge Amado. Editora Companhia das Letras.
- 
3. Menino de Engenho, de José Lins do Rego. Editora Global.

### **3ª Série (obras de domínio público)**

1. Quarto de Despejo: diário de uma favelada, de Carolina Maria de Jesus. Editora Ática.
2. Felicidade Clandestina, de Clarice Lispector. Editora Rocco.
3. O Bem Amado, de Dias Gomes. Editora Bertrand Brasil.

## **34. BIBLIOTECA**

O espaço da Biblioteca é um local de leitura e de estudo para uso de todos. Para uma convivência harmoniosa entre os usuários, é necessário que sejam observadas algumas normas simples, mas importantes:

- a. Realizar agendamento na biblioteca para utilizar o espaço para estudo e/ou pesquisa em grupo.
- b. Efetuar o empréstimo e a devolução de livros pessoalmente.
- c. Não consumir alimentos e bebidas dentro da biblioteca.
- d. Cuidar dos pertences pessoais.
- e. O usuário deverá obedecer aos horários de atendimento (de segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h).
- f. Manter silêncio em todas as dependências, para que todos possam aproveitar o local destinado ao estudo e pesquisa, bem como uso dos materiais.
- g. Tratar com respeito os colaboradores e os colegas durante a permanência no setor.
- h. Não é permitida a permanência de usuários na área do acervo, portando bolsas, mochilas, fichários e pastas.
- i. O usuário tem o dever de zelar pelos bens da Biblioteca, qualquer dano causado ao patrimônio, aos bens móveis e ou imóveis serão resarcidos pelos responsáveis.

### **34. 1 Normas para o empréstimo de livros**

- a. O prazo de empréstimo é de 7 (sete) dias, o qual pode ser renovado por mais 7 sete dias, se houver necessidade.
- b. Os livros listados pelos professores só poderão ser emprestados por um período de 3 (três) dias, portanto não insistir na prorrogação.
- c. A não devolução do livro (por extravio do mesmo, ou por algum outro motivo) obriga o usuário a pagar com o mesmo título e autor.
- d. Caso o dia da devolução do livro for um feriado ou recesso, esta será aceita no primeiro dia útil, sem cobrança.
- e. Livros de pesquisa só poderão ser usados na Biblioteca.
- f. A multa por atraso é de R\$1,00 por dia.

### **35. HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E FAMÍLIA**

Para solicitar um atendimento com a coordenação pedagógica ou orientação educacional, os pais e/ou responsáveis deverão entrar em contato com a Recepção do Colégio por meio do telefone **63-3363-9350** ou pelos contatos institucionais indicados ao final deste documento. Os atendimentos aos pais e responsáveis são realizados na terça e quinta-feira, mediante agendamento prévio.

Semanalmente os professores disponibilizam um horário (divulgado no site do Colégio) para prestar atendimento aos estudantes e/ou famílias que solicitarem. Família e estudante podem solicitar agendamento via recepção do Colégio.

Pedimos gentilmente que, sempre que possível, os agendamentos sejam realizados com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

## 36. COMO ENTRAR EM CONTATO?

Sempre que sentir necessidade, não fique com dúvidas, entre em contato conosco por meio dos endereços e telefones a seguir.

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Recepção do Colégio</b><br/>(63) 3363-9350 / 98454-0027</p>   |   |
| <p><b>Secretaria Escolar</b><br/>(63) 3363-9350<br/>(63) 981530284</p>  | <p><b>Setor Financeiro</b><br/>(63) 3363-9350<br/>(63) 984539785</p>  |
| <p><b>Maria Lúcia Alves de Sousa Lima</b><br/>(Orientação Educacional)<br/>(63) 98153- 0102<br/><a href="mailto:orientacao2@adm.sousagrado.com.br">orientacao2@adm.sousagrado.com.br</a></p>                              | <p><b>Elizene Souza Oliveira Sales</b><br/>(Orientação Educacional)<br/>(63) 98153-0102<br/><a href="mailto:orientacao2@adm.sousagrado.com.br">orientacao2@adm.sousagrado.com.br</a></p>                      |
| <p><b>Neyla Medrado Barros</b><br/>(Coordenação 1<sup>a</sup> à 3<sup>a</sup> série)<br/>(63) 98153-1740<br/><a href="mailto:ensinomedio@adm.sousagrado.com.br">ensinomedio@adm.sousagrado.com.br</a></p>                 | <p><b>Denise Rodrigues Rezende</b><br/>(Coordenação do 6<sup>º</sup> ao 9<sup>º</sup> ano)<br/>(63) 98153-0283<br/><a href="mailto:anosfinais@adm.sousagrado.com.br">anosfinais@adm.sousagrado.com.br</a></p> |
| <p><b>Célia Cirqueira Dias</b><br/>(Auxiliar de Coordenação do 6<sup>º</sup> ano à<br/>3<sup>a</sup> série)<br/>(63) 3363-9350<br/><a href="mailto:celia@mestre.sousagrado.com.br">celia@mestre.sousagrado.com.br</a></p> | <p><b>Jèff Jácom'e</b><br/>(Analista de Tecnologias<br/>Eduacionais)<br/>(63) 93300-6651<br/><a href="mailto:jeffjacome@adm.sousagrado.com.br">jeffjacome@adm.sousagrado.com.br</a></p>                       |